

Edital Nº 145/2026

PROCESSO Nº 04600.005679/2025-81

## EDITAL ENAP/INSTITUTO TRAJETÓRIAS Nº 145/2026

### PROGRAMA TRAJETÓRIAS – INTERNACIONALIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Enap, fundação pública federal vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e o INSTITUTO TRAJETÓRIAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Enap–Instituto Trajetórias, tornam público o resultado final das candidaturas aprovadas.

O presente Edital fundamenta-se no Acordo de Cooperação nº 8/2025 celebrado entre as partes, que não envolve transferência de recursos entre os partícipes, regendo-se pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, pela Lei nº 9.784/1999, pelo Estatuto da Enap, pelas normas internas da Enap relativas à concessão de bolsas educacionais, bem como pelas orientações consolidadas em pareceres referenciais da Advocacia-Geral da União aplicáveis à matéria.

Informações poderão ser obtidas pelos sites da Enap ([www.enap.gov.br](http://www.enap.gov.br)) e do Instituto Trajetórias ([www.institutotrajektorias.org.br](http://www.institutotrajektorias.org.br)).

1. O recurso interposto pelo candidato de CPF nº \*\*\*.479.125-\*\* foi conhecido, por ter seguido as normas do Edital de Abertura, e foi deferido.
2. Após a avaliação do recurso, o prazo para o envio definitivo da carta de aceite sem condicionantes foi prorrogado para o dia **5 de junho**.
3. O Anexo 1 deste Edital apresenta o resultado final das candidaturas aprovadas no Edital Enap/Instituto Trajetórias nº 37/2026.
4. As orientações para a assinatura do Termo de Compromisso serão enviadas aos candidatos cujos nomes constam do Anexo 1 deste Edital, utilizando os endereços fornecidos no ato da inscrição
5. Após a disponibilização do Termo de Compromisso, o candidato deverá assiná-lo e enviar para a Enap até o dia **12 de junho**.
6. Não sendo providenciada a assinatura do instrumento neste prazo, a proposta não será considerada para fins de concessão de benefícios, reputando-se desclassificada.
7. Esclarecimentos de dúvidas sobre o presente Processo Seletivo podem ser obtidos por meio de mensagem eletrônica para [mestrado@enap.gov.br](mailto:mestrado@enap.gov.br).

BETÂNIA LEMOS

---

---

**ANEXO 1**

**Resultado final - Candidaturas aprovadas**

<b>Nome Completo</b>	<b>Pontuação Final</b>	<b>Ranking final</b>
Eduarda Pinheiro Vasconcelos dos Santos	100	1º
Gustavo Henrique Ferreira	100	2º
Andrea Arean Oncala	100	3º
Roberta Ludwig Romancini Silva	97	4º
Mirian Campos Moraes e Silva Rosson	83	5º



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Peixoto Lemos, Presidenta**, em 08/05/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0989943** e o código CRC **008D816E**.